

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede na Rua Coruja, 249, São Conrado – Cariacica/ES – CEP: 29.141-187. Torna pública a realização de Processo Seletivo – Edital nº 002/2016, para provimento de cadastro de reservas nos níveis fundamental, médio e superior para atuação nos espaços da Proteção Social Básica e Especial do Município de Cariacica, mediante as condições e instruções estabelecidas neste edital.

## 1. DOS REQUISITOS

Cargo/ Função	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas	Requisitos
Assistente Social	30h semanais	R\$ 1.931,25 + Vale Transporte	CR	Graduação em Serviço Social; Registro no conselho de classe devidamente regularizado; Experiência comprovada de 6 (seis) meses no exercício da função na área de desenvolvimento de políticas assistenciais; Conhecimentos do PNAS/SUAS/LOAS; Habilidade com informática (pacote office)
Educador Social	40h semanais	R\$ 1.103,57 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Maior de 18 anos; Ensino médio completo; Experiência comprovada de 6 (seis) meses com crianças e/ou adolescentes em projetos sociais na área da assistência social.
Orientador Social	40h semanais	R\$ 1.500,00 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Maior de 18 anos; Ensino Médio Completo; Experiência comprovada de 6 (seis) meses na função; Desejável curso técnico de enfermagem.
Psicólogo	40h semanais	R\$ 1.931,25 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Graduação em Psicologia; Registro no órgão de classe competente; Experiência comprovada de 6 (seis) meses na função, na área da assistência social; Conhecimentos do PNAS/SUAS/LOAS; Habilidade com informática (pacote office).
Terapeuta Ocupacional	40h semanais	R\$ 1.931,25 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Graduação em Terapia Ocupacional; Experiência comprovada de 06 meses na função.
Instrutor de Educação Física	40h semanais	R\$ 1.796,07 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Graduação em Educação Física; Experiência comprovada de 6 (seis) meses na função.
Instrutor de Música	08h semanais	R\$ 859,21 +	CR	Maior de 21 anos: Formação específica ou reconhecida atuação na área

		Vale Transporte		artística ou musical; Ter habilidade com técnicas diversas de musica (como gaita, flauta doce, violão, instrumentos de percussão, musicalização, dentre outros); Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupos diversos (Criança, adolescente, Adulto e Idoso).
Auxiliar Administrativo	40h semanais	R\$ 1.204,35 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Maior de 18 anos; Ensino Médio completo; Experiência comprovada de 06 meses em funções afins; Habilidade com informática (pacote office).
Motorista	40h semanais	R\$ 1.323,70 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Maior de 21 anos; Experiência comprovada de 06 meses na função; Ensino Fundamental Completo; Desejável categoria D.
Cozinheiro	12x36	R\$ 1.113,65 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Maior de 18 anos Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 06 meses na função; Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	12x36	R\$ 1.047,73 + Vale Transporte + Ticket Alimentação	CR	Maior de 18 anos Ensino Fundamental Completo; Experiência comprovada de 06 meses na função.

\* ADRA se reserva ao direito de contratar pessoas com deficiência física, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dar-se-á única e exclusivamente através de envio de currículo para o e-mail [processoseletivo.adra.es@gmail.com](mailto:processoseletivo.adra.es@gmail.com), **com a descrição do cargo pretendido no assunto do e-mail**, que deverá ser enviado em **arquivo no formato word ou pdf**, anexado, durante o período de **16/02/2016 a 22/02/2016 às 23:59**. Currículos recebidos fora do prazo estabelecido ou diferentes da especificação acima descrita não serão analisados.

## 3. DA SELEÇÃO.

• A seleção e classificação dos candidatos seguirão as seguintes etapas:

### 3.1 - 1ª ETAPA:

**Análise curricular para todos os cargos:**

- Fase de caráter eliminatório;

### 3.2 – 2ª ETAPA:

**Dinâmica de grupo:**

- Caso a comissão julgue necessário;

- Nessa etapa será avaliado se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício do cargo;

### 3.3 – 3ª ETAPA:

**Provas**

- Caso a comissão julgue necessário;

- A prova objetiva verificar o conhecimento teórico ou prático do candidato, sua interpretação de texto e redação. Possui caráter eliminatório. Serão eliminados candidatos que não alcançarem a pontuação mínima necessária, que é de 70% da prova.

- Caso a comissão julgue necessário;

- Para o cargo de **MOTORISTA**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”, para realização da **Prova Prática** o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).

### **3.4 – 4ª ETAPA:**

#### **Entrevista para todos os cargos:**

- Caso a comissão julgue necessário;
- Fase de caráter eliminatório e classificatório;
- Nesta etapa será avaliado se os candidatos possuem conhecimento teórico, técnico, perfil necessário ao exercício do cargo e comprovação das informações especificadas no currículo.

#### **4. CONTRATO DE TRABALHO**

Quando do surgimento de vagas, estas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo máximo de até 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e, sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

-Fica aqui estabelecida a página oficial da ADRA Brasil - Regional Espírito Santo no facebook (<https://www.facebook.com/adra.espiritosanto.5>) e o site da ADRA Brasil (<http://www.adra.org.br/>) como únicos e suficientes meios de divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo bem como dos cronogramas com as datas definidas, e (a) candidato (a) inscrito para o processo seletivo 002/2016 declara ter condições de acessá-las. - Fica aqui estabelecido o e-mail (utilizado pelo candidato para o envio do currículo) como única e suficiente forma de comunicação direta entre a Comissão de Recrutamento e Seleção e o candidato para o caso de convocação ou outros. - A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da ADRA; - Fica reservado à Comissão de Recrutamento e Seleção o direito de realizar a convocação rigorosamente na ordem de classificação e conforme necessidade de contratação; - O presente processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período. Através do presente Edital, a **ADRA se reserva ao direito de contratar pessoas com deficiência física, em conformidade com a lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.** -A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. - O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, alterado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstâncias essas que serão mencionadas em Termo de Retificação ao presente Edital, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. -Atender a todos os requisitos mínimos de ingresso no cargo não garante ao (a) candidato (a) inscrito (a) a classificação para as demais etapas deste processo seletivo, principalmente em situações onde ocorra grande quantidade de inscrições. Tempo de experiência na função e qualificação profissional servirão como critérios para desempate.

Cariacica, 16 de fevereiro de 2016.

Comissão de Recrutamento e Seleção  
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais